



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA
Criado pela Lei Municipal n.º 3751 de 14/11/91, alterada pela Lei Municipal n.º 4174 de
22/02/95

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória-Concav, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, parágrafo único, da Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990 e, de acordo com a Lei Municipal nº 3.751 de 14 de novembro de 1991, declara para os fins de direito que o **Instituto Ponte – CNPJ: 21.181.264/0001-69**, com sede em Vitória - ES, encontra-se devidamente inscrita neste conselho sob o nº 0957/2016 com base no processo nº 8012644/2015 deliberado em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2016.

Esta inscrição tem validade de 02 ano, a contar da data de sua emissão.

Vitória, 20 de outubro de 2016.


Regina Maria Santos Murad
Presidente do Concav